

## ATA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº 4 /2014

**PRESIDENTE:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** José Manuel Gonçalves, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Maria José Fernandes Lacerda, Vereadora.

**SECRETARIOU:** Margarida Maria Marques Ermida Maduro, Assistente Técnica.

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

O Presidente da Câmara informou que os Senhores Vereadores quando tiveram necessidades de documentos ou informações, estes não devem ser solicitados diretamente aos funcionários mas sim ao executivo, tal como sempre aconteceu.

Sobre a intervenção e o pedido de esclarecimentos do Sr. Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro na reunião anterior sobre uma reunião com o Secretário de Estado da Saúde ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, informou que a mesma teve a ver com assuntos relacionados com o Centro Oncológico e não teve a ver com os Presidentes das Câmaras da região, estando até representado um Deputado do PSD nessa mesma reunião por se tratar de uma reunião sectorial e que por isso a câmara do Peso da Régua não tinha que estar representada.

Entregou cópia do protocolo assinado com a Junta de Freguesia de Loureiro solicitada pelos vereadores do PS.

A vereadora Margarida Osório congratulou-se com a rápida resolução sobre a questão da alimentação do Jardim de Infância de Loureiro, sem que tivesse sido necessário expor o caso à Direção do Agrupamento conforme tinha sido indicado pelo senhor vereador José Manuel Gonçalves. Referiu ainda, a este propósito, que nestes primeiros dias do fornecimento das refeições pela empresa UNISELF observou uma melhoria muito significativa quer em qualidade quer em quantidade.

O Vereador Luís Ribeiro questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre qual a quantidade de protocolos já assinados com as restantes freguesias do concelho.

O Sr. Presidente informou que apenas foi assinado com a Junta de Freguesia de Loureiro.

O Vereador Luís Ribeiro questionou o porquê de as outras freguesias ainda não terem assinado os protocolos de delegação de competências. Ao que foi respondido que ainda não tinham sido entregues as deliberações das Assembleias de Freguesia que autorizam os executivos das Juntas de Freguesia a assinar os respetivos protocolos. O Vereador Luís Ribeiro referiu que tinha conhecimento de que algumas Freguesias já tinham entregue a documentação em causa e que ainda não tinham sido chamadas para assinar os protocolos.

Foram assinados os protocolos com a Junta de Freguesia de Loureiro pela necessidade de dar resposta à competência de apoio do Jardim de Infância. Existem Juntas de Freguesia que ainda não enviaram as respetivas autorizações, assim como temos aguardado o trabalho que agora foi concluído pela ANMP, o que altera a forma de organização da delegação das competências.

O Vereador Luís Ribeiro, a exemplo das anteriores reuniões, voltou a interpelar o Presidente da Câmara sobre o estado degradante do pavimento da Avenida Sacadura Cabral e do troço que liga a Casa do Povo de Godim ao Centro escolar das Alagoas. Lembrou que, entre a última reunião do executivo (06 de fevereiro) e a de hoje, já houve um período de, pelo menos, 4 dias em que não choveu e que nenhuma intervenção foi realizada nos locais referidos para resolver a situação que já se prolonga há meses.

O Presidente da Câmara informou que tecnicamente as intervenções que são necessárias realizar não tem a ver com o facto de não chover, mas sim com a capacidade de criar uma caixa compacta que receba e dê sustentabilidade à pavimentação que tem de ser realizada. O facto de terem existido alguns dias sem chuva, não é por si só o garante de podermos intervir e resolver estes problemas. Têm existido regularmente intervenções para minimização do problema, mas quando chove e tem chovido em quantidade e intensidade a situação degrada-se novamente.

O Vereador Luís Ribeiro demonstrou satisfação pela Câmara Municipal ter apoiado, com a cedência de um Mini Autocarro, a ida de um Reguense e respetiva comitiva ao programa televisivo "Preço Certo". De seguida questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre quais as razões que levaram, em situações anteriores, à recusa de pedidos de cedência de autocarros para situações idênticas.

O Vereador Luís Ribeiro referiu que esperava que em situações futuras existisse igualdade de tratamento e que a cedência do autocarro fosse concedida a todos aqueles que a solicitassem.

O Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal tem apoiado sempre estas iniciativas, desde que inseridas e enquadradas na promoção de uma associação local, tem sido essa a prática e será sempre que possível, não existindo qualquer situação no passado em que tenha sido solicitado este tipo de apoio e com este enquadramento que não tenha sido atendido.

O Vereador Luís Ribeiro solicitou ao Presidente da Câmara Municipal cópia dos contratos assinados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional no âmbito das medidas de emprego. Solicitou também informação sobre o custo com cada um dos trabalhadores abrangidos por essas medidas e as funções que estão a desempenhar.

## **PROPOSTA**

### **VOTO DE PESAR**

Pelo Sr. Presidente foi presente para aprovação, a proposta do teor seguinte:

“José Pinto Coutinho Júnior era natural da freguesia de Peso da Régua, onde nasceu no dia 21 de dezembro de 1928.

Ao falecer, deixa esposa, 2 filhas, 3 netos e 1 bisneta, mas também a estima e o respeito da freguesia a quem deu o melhor de si.

José Pinto Coutinho Júnior foi Presidente da Assembleia de Freguesia do Peso da Régua desde 1977 até 1979. Um ano depois, foi eleito Presidente da Junta da mesma freguesia, cargo que desempenhou até 2005. Foram vinte e cinco anos de trabalho, num contributo importante para o desenvolvimento da cidade.

O seu contributo ultrapassou a esfera política, alargando-se à solidariedade social e ao desporto.

José Pinto Coutinho Júnior foi Relator do Conselho Fiscal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua, desde 1984 até 1989. De 1990 a 2007, desempenhou funções como Presidente do mesmo Conselho Fiscal. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua homenageou-o com a medalha de ouro pelos serviços distintos prestados.

José Pinto Coutinho Júnior foi Presidente da Delegação do Peso da Régua da Cruz Vermelha. Na Associação da Região do Douro para Apoio a Deficientes desempenhou o cargo de Vogal do Conselho Fiscal desde 1991 até 1999.

Além disso, foi Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Caça e Pesca do Alto Douro, desde 1992 a 2006.

De 1974 a 1980, deu o seu contributo ao Sport Club da Régua na qualidade de Tesoureiro e Diretor do clube.

José Pinto Coutinho Júnior destacou-se pela sua humanidade, pela forma como se relacionou com os reguenses, a quem sempre tentou ajudar. O sentido de humor apurado é uma marca da sua personalidade, que associado à sensibilidade e à delicadeza para com os outros, o distinguem e o tornam merecedor da apreço dos reguenses.

O dever de justiça impõe o reconhecimento público pela forma como contribuiu para o desenvolvimento do Peso da Régua.

A Câmara Municipal do Peso da Régua manifesta pesar pela sua morte e apresenta sentidas condolências a toda a família.

Assim:

Proponho a aprovação de Voto de Pesar pela Câmara Municipal do Peso da Régua”.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **TESOURARIA**

Balancete – Período de 6 de fevereiro a 19 de fevereiro /2014 – Saldo do dia 19 de fevereiro – Um milhão, duzentos e onze mil, cento e trinta euros e trinta sete cêntimos.

### **MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA**

#### **JAZIGO N.º 55 DE JOSÉ VASQUES OSÓRIO**

17 - Foi presente um requerimento de Maria José Lopes da Silva a requerer o averbamento de “ herdeira “no alvará do jazigo pertença de José Vasques Osório e a intervenção de limpeza e pintura desse mesmo jazigo.

Traz informação da DAF do teor seguinte:

“O processo que vou agora analisar, já se arrasta desde 17 de outubro de 2012, com várias intervenções escritas, nas quais nunca foi possível aferir a legitimidade pretendida pela requerente.

Perante os documentos agora enviados, fazendo deles fé, nomeadamente a árvore genealógica, acompanhada de documentos comprovativos das respetivas sucessões, poder-se-á afirmar que a requerente será herdeira legítima de José Vasques Osório, proprietário do jazigo em questão.

Se quanto à legitimidade de herdeira não me parece existirem dúvidas, já quanto à “única e legítima herdeira”, não será possível, através dos documentos apresentados verificar tal pretensão.

Assim, sou de parecer que se pode efetuar o averbamento do nome da requerente, como uma herdeira, no alvará do jazigo, mediante o pagamento da respetiva taxa. Após este procedimento ficará com legitimidade para o pedido intervenção solicitado “*limpeza e pintura dos gradeamentos do jazigo*” o qual deverá ser analisado tecnicamente.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o averbamento de acordo com a informação dos serviços.*

### **LUIS FILIPE CONCEIÇÃO LACHADO**

#### **LUGAR DE GERVIDE – LOUREIRO**

18 - No seguimento da deliberação de 2013/11/14, foi presente uma carta / resposta de Luís Filipe Conceição Lachado á notificação da DGT em 19/11/2013.

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços e da mesma dar conhecimento ao Senhor Luís Filipe da Conceição Lachado bem como ao queixoso.*

*Mais deliberou comunicar ao Senhor Luís Filipe da Conceição Lachado que se mantêm válidas todas as deliberações anteriores da Câmara Municipal quanto à remoção dos canteiros.*

## AFDPDM

### ISENÇÃO TAXAS TERRADO

19 - Foi presente um requerimento da AFDPDM a requerer a isenção do pagamento da taxa de terrado das Feiras do Concelho, no mês de março ou outro plano de incentivo.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Remeto á reunião de câmara relembrando que por deliberação de 14/07/2011 aprovada pela Assembleia Municipal em 29/09/2011 foram já reduzidas em 30% as taxas de terrado as quais não foram posteriormente objeto de qualquer atualização.

Atendendo ao forte investimento municipal efetuado na criação de condições para esta atividade e embora se compreendam os motivos da requerente, sob pena de criação de desigualdades com outros setores do comércio não me parece que na atual conjuntura deva haver lugar á criação de isenções adicionais.

*A Câmara deliberou por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente e três votos a favor dos Vereadores do PS, indeferir o requerido.*

Declaração de voto dos Vereadores do PS:

“Os vereadores do Partido Socialista são sensíveis aos argumentos apresentados no pedido realizado pela Associação de Feirantes e apoiam a iniciativa. As condições climatéricas dos passados meses de dezembro, janeiro e início de fevereiro foram de tal forma adversas á atividade económica em apreço, desenvolvida ao ar livre, que, no nosso entender, limitaram e muito a possibilidade dos feirantes realizarem vendas suficientes para fazerem face aos seus encargos. Os Vereadores do PS não concordam com o argumento, utilizado pelos elementos do PSD, da redução de 30% das taxas ocorrida em setembro de 2011, porque o que está aqui em causa não é uma nova redução de taxas mas sim uma isenção pontual devido a uma situação climatérica completamente extraordinária. Os vereadores do PS ainda sugeriram que, visto que os elementos do PSD não concordaram com a isenção das taxas de terrado referentes ao mês de março, que fosse equacionada a possibilidade de reduzir as taxas, pontualmente, em 25% nos próximos 4 meses (março, abril, maio e junho). Esta proposta surgiu com a intenção de evitar que a Câmara Municipal não deixasse de obter a totalidade daquela receita mensal. Por estas razões **os Vereadores do Partido Socialista votam a favor da isenção do pagamento da taxa de terrado das Feiras do Concelho no mês de março ou de outro plano de incentivo**”.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

“O pedido agora em análise vem no seguimento de outros de idêntico teor formulados pelas Associações deste setor.

Destes pedidos, bem como da constatação das dificuldades por que vem passando este ramo de atividade, resultou já, por deliberação da Câmara Municipal e posterior aprovação em Assembleia Municipal em setembro de 2011, uma redução das taxas de terrado em 30%.

Esta taxa, tal como todas as taxas municipais, não sofreu desde então qualquer atualização, sendo atualmente inferiores aquelas praticadas nas feiras das localidades mais próximas.

De ressaltar também os fortes investimentos feitos na criação de condições para o exercício da atividade, os quais seriam impossíveis de realizar sem a cobrança das taxas em causa, situação que aliás já foi prática comum em tempos mais recuados.

A feira semanal, sendo um evento de importância estratégica no panorama comercial do nosso Concelho, o que pode ser atestado pelo local onde a mesma se realiza e pelas infraestruturas criadas, não pode ser desligada de uma lógica de enquadramento na atividade económica global não nos parecendo adequada a concessão de um incentivo, por via da isenção de taxas municipais, dirigido apenas a um setor de atividade sabendo que, hoje em dia, em muitos dos produtos comercializados a feira concorre diretamente com o comércio tradicional.

A acontecer ainda que com carácter temporário, tal isenção iria claramente violar os princípios gerais da equidade e da proporcionalidade, não sendo certo que daí pudesse advir qualquer vantagem para os consumidores.

Pelos motivos expostos, os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra o pedido de isenção de taxas dos lugares de terrado formulado pela Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho.

### **ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO** **DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – PEDIDO DE** **AUMENTO**

**20** - *A Câmara deliberou por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o documento apresentado.*

Declaração de voto dos Vereadores do PS:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra o pedido de aumento dos Fundos Disponíveis pelo facto de que os fundos disponíveis são, no nosso entender, receitas que num curto espaço de tempo estarão concretizadas e o que aqui nos foi apresentado foi um conjunto de potenciais vendas de património do município que não serão concretizadas. O património em causa, habitações sociais e dois lotes de terreno na Urbanização da Quinta de Santo António, já estão disponíveis para venda há já muitos anos e nunca tiveram interessados na sua aquisição. Os Vereadores do PS não aceitam que seja utilizada esta manobra de gestão porque não se pode confundir previsão de receita com fundos disponíveis”.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votam favoravelmente o pedido de aumento dos Fundos Disponíveis por entenderem que esta é uma questão de natureza meramente técnica e de gestão orçamental enquadrada na lei.

Como é sabido os terrenos e as casas em causa cumprem todos os requisitos para serem alienadas de imediato e por isso têm completo enquadramento na lei.

Não podemos deixar de referir a forma contraditória que observamos nesta reunião, ainda há alguns momentos os Vereadores do Partido Socialista eram favoráveis a mais benefícios e reduções aos feirantes, que como é sabido já tiveram uma redução de 30%, e neste assunto o município não deve perspetivar mais receita, é o princípio de quem está na oposição.

## **MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE APOIO**

### **À ECONOMIA LOCAL ( PAEL )**

#### **EXECUÇÃO DO ANO 2013**

21 – *A Câmara tomou conhecimento.*

*Mais deliberou remeter o documento para aprovação à Assembleia Municipal.*

#### **APROVAÇÃO DO MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA DO ANO 2013**

22 – *A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o documento.*

### **DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**

#### **ROSA ESTEVES COUTINHO**

##### **LUGAR DA FERRARIA, SEDILOS**

##### **PESO DA RÉGUA**

##### **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

23 - Foi presente um requerimento de Rosa Esteves Coutinho, viúva, residente no Lugar da Ferraria, Sedielos, Peso da Régua, a requerer parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 1025-C da freguesia de Vinhós, Peso da Régua.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico suprarreferido, nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do número de partes, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.*

#### **VALENTIM ALVES COSTA**

##### **LUGAR DA FERRARIA, SEDILOS**

##### **PESO DA RÉGUA**

##### **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

24 - Foi presente um requerimento de Valentim Alves Costa, residente no Lugar da Ferraria, Freguesia de Sedielos, Peso da Régua, a requerer parecer favorável á constituição de compropriedade na doação que pretende fazer de 1/3 indiviso do prédio inscrito sob o artigo 304-C da Freguesia de Vinhos.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico suprarreferido, nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do número de compartes, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.*

### **CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE**

**MARIA IVONE PINTO CARDOSO**

**VALE DE VINHAS**

**PESO DA RÉGUA**

25 – Foi presente um requerimento de Maria Ivone Pinto Cardoso, a requerer parecer favorável á constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º n.º 112-I, em Vale de Vinhas, Peso da Régua.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à ampliação do número de compartes do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.